

*[Handwritten signatures]*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remete-se ao Governo  
\_\_\_\_\_  
O Presidente,

## REQUERIMENTO

Considerando que, de acordo com as normas comunitárias em vigor, no que diz respeito à ajuda aos produtores de leite em Portugal, foi reduzido o valor da mesma por litro de leite a partir de Junho de 1997;

Considerando que, em consequência, se verificou o agravamento dos custos de produção da indústria e da necessidade de impedir que esse factor se reflecta no custo do preço do leite;

Considerando que os elevados custos de energia eléctrica para a indústria são também um factor decisivo de oneração dos custos de produção;

Considerando o compromisso, assumido pelo Governo Regional, de não afectar os rendimentos dos produtores;

Considerando a Resolução n.º 1/2005 de 6 de Janeiro, da Presidência do Governo, pela qual é atribuída uma ajuda de 1,25€, por mil litros de leite, às indústrias de lacticínios das ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, de forma a participar nos custos de energia eléctrica inerente à laboração;

Considerando a existência de indústrias de Lacticínios nas ilhas do Pico, São Jorge, Flores e Corvo, relativamente às quais, e atendendo aos volumes menores de laboração e de produção, o factor custo de energia, agrava mais os custos de produção;

Considerando que uma medida desta natureza não deve ser discriminatória, em função do universo a que se destina;

Os Deputados Regionais abaixo-assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem requerer a seguinte informação:

1 – Qual a razão porque a ajuda às indústrias de Lacticínios destinada a compartilhar nos custos de energia inerente à laboração, prevista na Resolução n.º 1/2005 da Presidência do Governo, não se aplica às indústrias de Lacticínios das ilhas do Pico, São Jorge, Flores e Corvo.

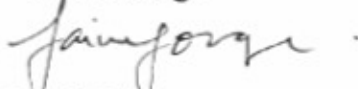
Horta, 26 de Janeiro de 2005.

Os Deputados Regionais

Claudio Lopes



Jaime Jorge



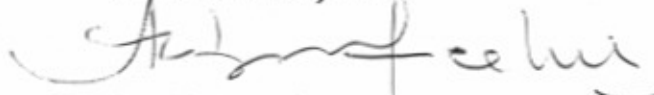
Mark Marques



Aires Reis



António Gonçalves



José Manuel Nunes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0352	Proc. Nº 54-03/05
Data: 05/01/2005 Nº 7/VIII	